



P R E F E I T U R A D E
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 006/2023 - SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ REAL PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, diretamente com o empresário, a Empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Sra. **JANAINA MARTINS MOURÃO**, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 10 de fevereiro de 2023.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 006/2023-SECULT, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ REAL PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, com duração do show a partir de 04h30min, diretamente com seu empresário a Empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 14.433.879/0001-70, com o Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Crateús (Ce), 10 de fevereiro de 2023.

JANAINA MARTINS MOURÃO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura



PREFEITURA DE
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 006/2023 - SECULT **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ REAL PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, diretamente com a Empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, Ordenadora de despesas da Secretaria De Cultura.

Crateús (CE), 10 de fevereiro de 2023.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de licitação n.º 006/2023-SECULT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ REAL PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, foi afixado no dia 10 de fevereiro de 2023 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, legislação em vigor.**

Crateús (CE), 10 de fevereiro de 2023.

JANAINA MARTINS MOURÃO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura